



Acidente Escolar: procedimentos a considerar

Primeiros Socorros

Avaliação rápida da gravidade do acidente e implementação dos primeiros socorros.

1. Quem avalia?

➤ Docente

✓ Atividade letiva

➤ Assistente Operacional (AO)

✓ Tempo livre do aluno



2. Quem implementa?

Docente ou AO com formação em **SBV** e/ou **primeiros socorros**.

(Quem não tem formação, não deve intervir.)

3. Quem comunica ao EE?

Embora se possa considerar que a situação não é grave, o **DT** deve ponderar dar conhecimento das diligências já efetuadas.

Serviços de Emergência

Sempre que não se consiga avaliar corretamente a lesão ou se suspeite de uma situação **grave**, o aluno é encaminhado para o Centro de Saúde ou para o HDES.

Quem encaminha? ¹

1. Docente (atividade letiva)

2. Coord. de Núcleo/ Encarregada Operacional (tempo livre do aluno)

3. Na ausência destes, assume esta função um docente disponível, de preferência, o DT.

4. Caso o encaminhamento seja por táxi, este é providenciado através dos SA ou, na impossibilidade, pelo CE.



O DT é informado, de imediato, do acidente e das diligências já efetuadas.

1- Seleciona o meio, de acordo com a gravidade: táxi ou 112

Família

Informar, **o mais rápido possível**, os pais ou o encarregado de educação.

Quem comunica?



1.º DT

2.º Coord. Núcleo/ Encarregada Operacional

3.º SA (Sector de Alunos)

4.º Conselho Executivo

A comunicação à família nunca é feita pelo Assistente Operacional.

Documentação

O acidente escolar deve ser registado, no SGE, pelos Serviços Administrativos, no prazo de **48 horas**, recorrendo à informação disponibilizada por quem o presenciou.

